



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
EDITAL 29/2023 UERR/CUNI/REIT/GAB

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação em vigor, tendo em vista o Programa Institucional de Extensão **Atividades físicas e esportivas para pessoas com deficiência**, em conformidade com o Edital 23/2023, publicado no DOE nº 4420, de 12/04/2023 e Edital 27/2023 publicado no DOE nº 4437 de 09/05/2023, **CONVOCA** os acadêmicos bolsistas relacionados no **Anexo I** deste Edital, para atuarem no desenvolvimento das atividades do projeto.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto estabelecer os critérios para a convocação dos acadêmicos de Educação Física para atuarem como estagiário bolsista no desenvolvimento das atividades do Projeto de Extensão **Atividades físicas e esportivas para pessoas com deficiência**.

2. DAS BOLSAS

2.1 A bolsa tem caráter transitório, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com qualquer modalidade de bolsa concedida, seja pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, ou por qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou outra instituição pública ou privada, exceto no caso de o estudante receber bolsa de um programa de assistência social;

2.2 O valor da bolsa é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, concedida pela UERR;

2.3 O bolsista poderá ter seu desempenho no projeto avaliado periodicamente para fins de manutenção da bolsa;

2.4 O estudante não poderá receber a bolsa por um período superior a 12 (doze) meses;

2.5 O estudante que concluir o curso Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado), trancar a matrícula ou se desligar do curso por qualquer motivo durante a execução do projeto terá a bolsa cancelada.

3. DOS CRITÉRIOS PARA A CONVOCAÇÃO:

3.1. Estar classificado pelo Edital 007/2022 de Seleção Simplificada de Acadêmicos Bolsistas para o projeto de extensão "Atividades Físicas e Esportivas para Pessoas com Deficiência".

3.2. Ter cursado a disciplina de Fundamentos da Educação Física Adaptada e/ou Fundamentos dos Esportes Paralímpicos;

3.3. Não ter ultrapassado o tempo regular de graduação, quando do final da execução das atividades de estágio;

3.4. Ter disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais para o desempenho de atividades relativas à execução das atividades;

3.5. Para ter direito a bolsa, o acadêmico não pode ter vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de estágio ou bolsa.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONVOCAÇÃO

4.1 O candidato deverá entregar até o dia 19/05/2023 na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Declaração de comprometimento e de que possui tempo disponível para dedicar-se às atividades do projeto de extensão “Atividades Físicas e Esportivas para Pessoas com Deficiência” no período de vigência do projeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares (**Anexo II**);
- c) Declaração que NÃO recebe bolsa de qualquer natureza e que NÃO possui vínculo empregatício (ou realiza estágio remunerado) na UERR ou em qualquer Instituição de Ensino Superior (**Anexo III**);
- d) Comprovante de Endereço atualizado;
- e) Cópia do Histórico Acadêmico da UERR atualizado;
- f) Comprovante de conta corrente/agência- Informações bancárias;

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Os acadêmicos bolsistas iniciarão suas atividades no dia 22/05/2023;
- 5.2. A participação como estagiário bolsista não implica em qualquer vínculo empregatício entre a UERR e o(a) acadêmico(a);
- 5.3. Os casos omissos serão sanados pela Pró-Reitoria de Extensão.

Boa Vista-RR, 18 de maio de 2023.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
Vice-Reitor

ANEXO I

CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1º	Karen Matos de Lima	Aprovado
2º	Kethelen Ágata Costa Ventura	Aprovado
3º	John Kelves Pereira Rodrigues	Aprovado
4º	Emilly Cazé da Silva	Aprovado

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins que possuo disponibilidade de 20 horas semanais para exercer atividades do Programa Institucional de Extensão **Atividades físicas e esportivas para pessoas com deficiência**. Declaro ainda não ter vínculo empregatício e não ser bolsista ou estagiário de nenhum programa institucional, comprometo-me a realizar todas as atividades previstas no Programa Institucional de Extensão por um ano, a partir de 20/05/2023, participar da elaboração de artigos científicos e publicações dos resultados.

Boa Vista-RR, ----- de 2023.

(assinatura do candidato)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

(Preencher em letra de forma e sem abreviatura)

Eu, _____, residente e domiciliado(a) (endereço completo) , portador (a) do RG _____, CPF _____ declaro que não recebo bolsa de qualquer natureza.

Por ser expressão de verdade, dato e assino abaixo.

Local: _____,

Data: ____ / ____ / ____.

Nome: _____

Assinatura: _____



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Vice-Reitor**, em 18/05/2023, às 08:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **8728494** e o código CRC **712A357B**.

17201.001816/2023.91

8728494v2

Criado por [69030456272](#), versão 2 por [69030456272](#) em 18/05/2023 08:25:44.